

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2555 , DE 27 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$465.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

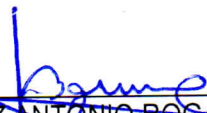
02	04	01	Setor de Finanças			
	50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			465.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>465.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01 00		465.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ ANTONIO ROSANTE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL